
PREGÃO_047_2022_TJAM-PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 mensagem

WILLIAM CARVALHO CUNHA <WILLIAM.CUNHA@embratel.com.br>
Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>
Cc: ANA CAROLINE DE SOUZA RAMOS <ANA.RAMOS@embratel.com.br>

23 de junho de 2022 11:41

A CLARO S/A , CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, vem respeitosamente, solicitar tempestivamente pedido de esclarecimento , referente ao Pregão Eletrônico Nº 1463/2018– CGL .

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de conectividade de Internet Simétrica(Rede IP) para o backbone do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, conforme especificações e

condições definidas no Termo de Referência deste edital.



William Carvalho Cunha

Regional de Vendas Governo

Diretoria Governo

T.: 92 2121-8243 C.: 92 98415-4353

William.cunha@embratel.com.br

www.embratel.com.br

3 anexos

 **Carta de Esclarecimento_PE_47_2022.pdf**
1583K

 **CNH_WILLIAM.pdf**
47K

 **Procuracao_.pdf**
2572K



Manaus, 23 de Junho de 2023

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão Permanente de Licitações

Ref.: **Nº. 047/2022-TJAM**

Prezado(s) Senhor(es),

CLARO S.A., sociedade por ações, localizada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, CEP 04.709-110, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, de NIRE/JUCESP de nº 35.300.145.801, doravante denominada simplesmente CLARO, por seu representante infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento no Decreto nº 10.024/2019, que regulamentou o pregão eletrônico, e nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, apresentar pedido de esclarecimento ao PREGÃO em referência.

I – Termo de Referencia

10.6. As CONTRATADAS deverão disponibilizar uma equipe capacitada para elaborar o Projeto Executivo e acompanhar todo o processo de implementação e configurações. A qualificação desta equipe deverá ser informada pelas CONTRATADAS e será validada pela CONTRATANTE quando da elaboração do Projeto Executivo.

Objeto trata-se de Link de Internet dedicada, com DDos e Gerência; entendemos que o escopo padrão utilizado para ativação dos serviços solicitado atende à demanda, sem a necessidade de um projeto Executivo, visto que ele afetaria diretamente no preço final do objeto contratado.

Está correto o nosso entendimento?

Quando ao item 23. SUPORTE ASSISTIDO DE GERÊNCIA DE REDE E SEGURANÇA. Entendemos que o que está sendo solicitado nos itens de 23.1 a 23.13 trata-se de Filtro Anti DDos para proteção de ataque volumétrico na nuvem.

Está correto o nosso entendimento?



Quanto ao Item 21. DEFINIÇÃO BÁSICA DOS INDICADORES DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS. Percebemos um nível relatório exigidos que afetaria diretamente no preço final dos serviços, entendemos que o acesso a solução de gerência através do Portal, atende as métricas básicas de indicadores do serviços.

Está correto o nosso entendimento?

10.12. Serviços de gerenciamento proativo de circuito: os equipamentos roteadores fornecidos pelas CONTRATADAS para o serviço de Acesso à Internet deverão suportar serviços de gerenciamento proativo de circuito, tais como: Internet Protocol Service Level Agreement – IP SLA, NQA, RPM, e similares de forma que a CONTRATANTE possa a qualquer tempo, avaliar mais apuradamente a integridade e disponibilidade da rede de dados, solicitando inclusive às CONTRATADAS a habilitação desta característica nos equipamentos roteadores fornecidos.

Entendemos que a Contratada poderá usar outra solução de medidas de SLA para suportar o gerenciamento proativo do circuito pela sua plataforma de gerência de rede, correto entendimento?

12.1.3 Declaração que comprove a capacidade de troca de tráfego do Backbone IP de cada CONTRATADAS com outros Backbones na banda especificada no Edital.

Entendemos que além da declaração que comprove a capacidade de troca de tráfego do Backbone IP deve ser feito a pesquisa com banda mínima de 10Gbps (item 3.10) para comprovação, sendo a consulta deste item ratificado na pesquisa no site <https://www.peeringdb.com> e para tanto a Licitantes devem informar os AS pertencentes a seus domínios, este item é desclassificatório caso não se comprove as exigências solicitadas, correto entendimento?

21.2. Mensalmente As CONTRATADAS deverão encaminhar, para a apreciação da Fiscalização do TJAM, os documentos comprobatórios das atividades realizadas no último período de medição. A CONTRATADAS poderão consolidar esses documentos em um único relatório que deverá conter as seguintes informações, abaixo elencadas:

Entendemos que o item 21.2 e seus subitens estão contemplado no item 7. SERVIÇO DE GERÊNCIA DE REDE, onde os SLA de gerência poderão acompanhado no portal web que a Contratada irá fornecer, correto entendimento?

ANEXO

ANEXO I - LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET

Denominação / Função do Sítio	Nome do Sítio de Instalação	Endereço do Sítio de Instalação	CEP	Velocidade / Banda	Acordo de Nível de Serviço (SLA)	Latitude	Longitude
Datacenter Principal	Edifício Desembargador Arnaldo Péres	Av. André Araújo, S/N, 1o andar, Bairro do Aleixo, Manaus/AM	69060-000	500 Mbps	Crítico (99,99 % disponibilidade)	-3.10352	-59.99723
Datacenter Backup	Fórum Ministro Henoch Reis	Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, S/N, Térreo, Bairro de São Francisco, Manaus/AM	69079-265	500 Mbps	Crítico (99,99 % disponibilidade)	-3.10845	-60.0094



Entendemos que a disponibilidade exigida é dentro do backbone da licitante e que é percentual médio de tempo no qual a Rede Internet da Licitante está operacional, num período de 30 dias e é correspondente à assinatura do Serviço, correto entendimento? Sendo assim o SLA do circuito tem uma disponibilidade menor que a solicitada.

3.10. Realizar, manter e prover meios de acessos, com no mínimo 10 Gbps, entre o enlace instalado no Datacenter principal do TJAM e o Ponto de Troca de Tráfego (PTT). A realização desta ligação deve estar no projeto de implementação do enlace principal do TJAM, para garantir a continuidade dos serviços providos e sem tarifação de tráfego; Entendemos que o item 3.10, pode ser atendido pela Contratada através de rotas alternativas próprias da capital do Estado por intermédio do seu backbone nacional, correto entendimento?

No item 6.1 é descrito: Com o objetivo de permitir a operação da CONTRATANTE como Autonomous System - AS, bem como a interconexão entre os circuitos das CONTRATADAS e os roteadores de borda do TJAM, as CONTRATADAS deverão viabilizar e facilitar, assim como prestar apoio técnico, na configuração do protocolo BGP para roteamento externo atualmente em uso na CONTRATANTE.

Entendemos no item 6.1 que a Contratada irá configurar o roteador para uso de conectividade para acesso a rede Internet, cabendo a Contratante a definição das diretivas do uso do BGP que é o protocolo de anuncio de rotas, a Contratada irá apenas prestar suporte na ativação de roteamento BGP-4 entre o TJAM e o backbone Embratel, correto entendimento?

7.13. A Solução de Gerência da Rede deverá ser compatível para acesso através de smartphones e tablets, portanto não serão aceitas soluções que não possuam essa compatibilidade.

Atenciosamente,

William Carvalho Cunha
Procurador Claro

☎ 02192 2121-8243 / 9841543-54

✉ william.cunha@embratel.com.br



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



LIVRO – 11.264 FOLHAS – 115 a 119

Hodlich – Claro.outras.Licitações.VES9

= LIVRO Nº 11.264 - PÁG. Nº 115 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: CLARO S.A. e Outras.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **CATORZE (14)** dias do mês de **JULHO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E UM (2021)** nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, onde em diligência a chamado vim, perante mim, Tabelião Substituto do 9º Tabelião de Notas da Capital/SP, apresentaram-se como **OUTORGANTES: 1) - CLARO S.A.**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Henri Dunant, n.º 780, torres A e B, Santo Amaro, CEP – 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 05 de fevereiro de 2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o n.º 299.030/21-2, aos 24.06.2021, neste ato representada por seus diretores: **JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ**, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 30159273-9, expedida pela Secretaria da Casa Civil do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.557.727-07 e **JOSÉ ANTONIO GUARALDI FÉLIX**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula identidade RG n.º 56.586.459-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 140.448.620-87, ambos com endereço profissional na sede da empresa outorgante, **eleitos** através da Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 29 de dezembro de 2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o n.º 68.387/21-0, em sessão de 04.02.2021; **2) TELMEX DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.667.694/0001-40, com sede na Rua dos Ingleses, n.º 600, 12º andar/parte, na cidade de São Paulo/SP e com filial inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 02.667.694/0033-28, na Avenida das Américas, n.º 700, bloco 5, salas 301 a 304, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, registrada na Junta Comercial do Estado de



10202602058229.001458242-8

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

2

São Paulo JUCESP sob o nº 424.494/20-6, aos 08.10.2020, neste ato representada por seus administradores: **JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ**, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30159273-9, expedida pela Secretaria da Casa Civil do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.557.727-07 e **JOSÉ ANTONIO GUARALDI FÉLIX**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula identidade RG nº 56.586.459-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.448.620-87, reeleitos através da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº 267.374/19-7, aos 21.05.2019; **3) CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Henri Dunant, n° 780, Torre B, andar 3, Santo Amaro, São Paulo/SP inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.970.229/0001-67, com seu contrato social consolidado através da 91ª alteração contratual, datada de 05 de fevereiro de 2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 299.029/21-9, aos 24.06.2021, neste ato representada por seus administradores: **JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ**, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30159273-9, expedida pela Secretaria da Casa Civil do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.557.727-07 e **JOSÉ ANTONIO GUARALDI FÉLIX**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula identidade RG nº 56.586.459-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.448.620-87, eleitos através da consolidação contratual acima citada. As outorgantes têm seus atos societários arquivados nesta serventia **sob nº 003/2021**. As presentes e seus representantes legais foram identificados através dos documentos apresentados em seus originais do que dou fé. E, pelas outorgantes, na forma como vêm representadas me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeiam e constituem como seus procuradores: **GRUPO 01: ADRIANA VIRGÍNIA PINTO SOARES**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 1083836-8, expedida pela SESEG/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 560.780.642-15; **ANA CAROLINE DE SOUZA RAMOS**, brasileira, divorciada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 1607272-3, expedida pela SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 523.373.752-34; **ANA LUCIA DOMIQUILI**, brasileira, divorciada, gerente regional de vendas, portadora da cédula de identidade nº 19885247-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.549.948-74; **ANDRE LUIZ DAMASCENA**, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº M8230528, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.099.806-30; **ARNALDO DOS REIS**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 22673606-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
Fundada em 1946

118.980.068-30; **CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, gerente executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº 568590821, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.273.765-53; **CLAUDIOMIRA CORNÉLIO DIAS**, brasileira, solteira, gerente executiva de vendas, portadora da cédula de identidade nº 23573491-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.750.178-07; **CRISTIANO MARCELO DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 24.434.477-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 438.347.602-34; **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº 9376-D, expedida pelo CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.821.182-72; **EDINALDO CRUZ NASCIMENTO**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 250778, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.739.711-04; **ELAINE WALCOW BENOTTI**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 32.201.597-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.974.888-90; **EMERSON STEFANELLI SANTOS**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº M-2866894, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025876306-06; **ERIKA MENDES PADILHA**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 197.412, expedida pela SSP/RR, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.269.898-96; **FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº MG-5564001, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.099.716-03; **HERICK KELMER DE SOUZA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 123.319, expedida pela SSP/RR, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.124.892-53; **JEAN CARLO CORREA**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº M-6067027, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.690.676-00; **MARCO ANTONIO DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 13.444.939-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.057.088-56; **MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA**, brasileira, separada judicialmente, diretora executiva, portadora da cédula de identidade nº 001.819, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 184.173.611-20; **MELISANDA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 8.231.618, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.124.916-47; **NEWTON CUNHA DA COSTA**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de



10202602058229.001458243-6

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

identidade nº 13359, expedida pela OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.257.742-87; **OSMEIRI RODRIGUES**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 606.961, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 395.852.391-91; **PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 14263890-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.756.318-22; **PATRÍCIA ESTEVES BORTOLIN**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 43443830-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.293.758-58; **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 2309283, expedida pela SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 426.148.212-68; **RUBENS ANTONIO DE FARIA COSTA**, brasileiro, casado, gerente de planejamento, portador da cédula de identidade nº 1899745, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.225.031-00; **SALOMÃO JOSAFÁ VIEIRA**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 208772431, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.303.706-04; **SIDNEY FARIA HYPOLITO**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 21487098-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.453.468-84; **VILMA CELINA DA SILVA**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº MG 11.952.833, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.802.446-09; **VANESSA BALDONI FIGUEIREDO NAPOLIS**, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade nº 31267, expedida pela OAB/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 985.498.711-68; **WILLIAM CARVALHO CUNHA**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 1515098-4, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.668.142-53; **GRUPO 2: MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA**, brasileira, separada judicialmente, diretora executiva, portadora da cédula de identidade nº 001.819, expedida pela SSP/DF e CPF/MF nº 184.173.611-20; **VANESSA BALDONI FIGUEIREDO NAPOLIS**, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade nº 31267, expedida pela OAB/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 985.498.711-68; **RUBENS ANTONIO DE FARIA COSTA**, brasileiro, casado, gerente de planejamento, portador da cédula de identidade nº 1899745, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.225.031-00; **ANA LUCIA DOMIQUILI**, brasileira, divorciada, gerente regional de vendas, portadora da cédula de identidade nº 19885247-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.549.948-74; **CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO**, brasileiro, casado, gerente



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(fundada em 1946)

executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº568590821, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.273.765-53; **ANDRE LUIZ DAMASCENA**, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº M8230528, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.099.806-30 e **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº9376-D, expedida pelo CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.821.182-72; Aos quais outorgam poderes especiais para, obedecidas as disposições constantes em seu estatuto social e dentro dos limites de alçadas e competências das Empresas, conforme grupos abaixo, praticar atos que visem o cumprimento de obrigações em suas respectivas áreas de responsabilidade, podendo o GRUPO 1 OU GRUPO 2 representar, isoladamente, as OUTORGANTES em todos os atos licitatórios, sejam eles nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão eletrônico ou presencial, bem como em audiências, consultas, chamamentos, credenciamentos, pré-qualificações e diálogos competitivos, públicos ou privados, apresentar impugnações a editais, formular ofertas, apresentar lances de preços verbais ou por escrito, assinar e/ou rubricar propostas, listas de presença, declarações, atas, atas de registros de preços, relatórios, exercer renúncia ao direito de interpor recurso, interpor recursos, apresentar contrarrazões a recursos, passar e assinar recibos, receber e dar quitação podendo, ainda, ter vistas aos autos de processos licitatórios, bem como apresentar representação junto ao Tribunal de Contas da União, do Estado ou do Município, exercendo todos os atos necessários ao acompanhamento dos mesmos, podendo praticar enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, em nome da matriz ou de qualquer de uma de suas filiais. Um outorgado do Grupo 1 juntamente como um outorgado do Grupo 2 assinar instrumento de compromisso público ou particular de constituição de consórcio e contratos, condicionando sua validade e eficácia à aprovação pelo Conselho de Administração da Empresa. Fica autorizado aos Outorgados desta procuração a assinarem os documentos aqui mencionados também por meio de assinatura digital, eletrônica ou ainda por meio de certificado digital. **Fica vedado o substabelecimento, no todo ou em parte, dos poderes outorgados no presente instrumento, que vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogado a qualquer tempo pelas Outorgantes, total ou parcialmente, sendo certo que em caso de exclusão do(s) Outorgado(s) do quadro de empregados da Outorgante, ou o término da relação contratual, verbal ou escrita, entre o(s) Outorgado(s) e a Outorgante, suas controladas, coligadas ou empresas sob controle comum, implicará na extinção imediata do respectivo mandato.** E como assim o disseram do que dou fé. Pediram-me e eu lhes lavrei o

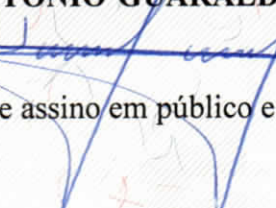


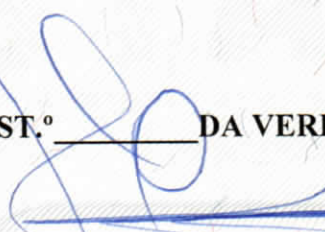
10202602058229.001458244-4

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

presente instrumento o qual depois de lido e achado em tudo conforme aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto a lavrei, subscrevo e assino. (a.) **//// RENATO HODLICH FIGUEIREDO //// JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ //// JOSÉ ANTONIO GUARALDI FÉLIX ////** Nada mais: Trasladata em 19 de julho de 2021, dou fé. Eu,  (**Renato Hodlich Figueiredo**) Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º  DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTI
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO

RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO

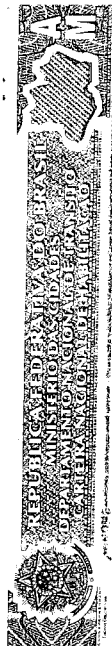
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
Tabelião Substituto



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 203184
Selo Digital:
1137871PR000000008360121M



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

WILLIAN CARVALHO CUNHA

DDP IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
15150984 SSP AM

CPI DATA NASCIMENTO
720.668.142-53 31/08/1981

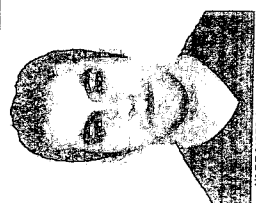
FILIAÇÃO
JOSE OLIVEIRA CUNHA

MARIA DO ESPIRITO SANTO
O DE CARVALHO CUNHA

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

VALIDADE 25/12/2022 21/05/2008

Nº REGISTRO 04365708371



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1485887078

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
MANAUS, AM 26/12/2017

PROIBIDO PLASTIFICAR
1485887078

ASSINATURA DO EMISSOR
52834849261
AM026845733

AMAZONAS